



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP n°. 023/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR E OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2020, às 09h00min, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Pregoeira nomeada pela Portaria n° 001/2020, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão em epígrafe. Inicialmente, foi procedido o protocolo de envelopes e credenciamento da única empresa interessada em participar do certame: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS Ltda. A empresa apresentou os envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Aberto o envelope de proposta de preço e tendo a mesma sido apreciada, foi dado início a fase de lances. Durante a etapa de lances houve negociação entre a Pregoeira e a licitante presente, a qual logrou êxito, sendo a empresa White Martins Gases Industriais Ltda vencedora dos itens constantes no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelo licitante vencedor presente, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. A proposta foi classificada como vantajosa para a Administração, pois seus preços são os auferidos na cotação realizada pelo setor competente. Assim sendo, procedeu-se à abertura das documentações apresentadas. Aberto o envelope de documentação foi constatado que a empresa vencedora atendeu a todos os requisitos do Edital e foi declarada HABILITADA. Conforme consta no mapa fornecedores vencedores, o valor previsto para a contratação da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS Ltda** perfaz a quantia total estimada de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais). Foi declarado o vencedor e aberto o prazo para que a empresa licitante presente manifestasse o seu interesse de recorrer, tendo o tal direito sido refutado. Declaro, portanto precluso o exercício de tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

HILARINDA APARECIDA FILHA

Pregoeira Municipal

CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Equipe de Apoio

TELMA RODRIGUES DE MATOS FERNANDES

Equipe de Apoio

DEMIAN MEDEIROS PENA

White Martins Gases Industriais Ltda